LEI Nº 6.050, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a concessão de repasse financeiro e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares das escolas municipais e instituições conveniadas, em conformidade ao disposto na Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	32.670,00
2.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	27.324,00
3.	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	37.026,00
4.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	17.010,00
5.	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	16.470,00
6.	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	19.998,00
7.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	28.710,00
8.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	27.720,00
9.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	60.102,00
10.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	41.940,00
11.	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	17.496,00
12.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	42.228,00
13.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	48.114,00
14.	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	50.040,00
15.	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	51.714,00
16.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	29.106,00
17.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	52.668,00
18.	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	29.106,00
19.	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	33.120,00
20.	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	55.080,00
21.	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	74.052,00
22.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	40.986,00
23.	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	38.556,00
24.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	27.540,00
25.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	71.460,00
26.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	86.598,00
TOTAL			1.056.834,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as

seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - Fundamental QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1238)	28.532,68
3.3.50.43 2550	Subvenções Sociais (1633)	250.000,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social a Caixas Escolares - Creche - QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1301)	28.976,32
3.3.50.43 2550	Subvenções Sociais (1631)	120.000,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social a Caixas Escolares - Pré-escola - QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1302)	12.523,48
3.3.50.43 2550	Subvenções Sociais (1632)	120.000,00
12.367.0000.0.092	Subvenção Social a Caixas Escolares - AEE - QESE	
3.3.50.43 2550	Subvenções Sociais (1635)	15.000,00
TOTAL		**575.032,48**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R$ 481.801,52 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - Fundamental QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1238)	275.062,28
3.3.50.43 2550	Subvenções Sociais (1633)	79.078,04
12.365.0000.0.089	Subvenção Social a Caixas Escolares - Creche - QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1301)	19.917,68
12.365.0000.0.090	Subvenção Social a Caixas Escolares - Pré-escola - QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1302)	105.247,52
12.367.0000.0.092	Subvenção Social a Caixas Escolares - AEE - QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1371)	2.496,00
TOTAL		**481.801,52**

Art. 4º Para fazer face às despesas de que trata o art. 3º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	

12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0021.1.052	Aquisição de Equip. p/o Ensino Fundamental – QESE	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (1250)	69.000,00
12.361.0021.2.135	Manutenção do Ensino Fundamental – QESE	
3.3.90.30 1550	Material de Consumo (1269)	171.757,25
3.3.90.30 2550	Material de Consumo (1634)	79.078,04
3.3.90.36 1550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1270)	6.761,10
3.3.90.39 1550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1271)	24.055,13
3.3.90.47 1550	Obrigações Tributárias e Contributivas (1273)	500,00
12.365.0021.1.057	Aquisição de Equipamentos p/o Des. do Ensino Infantil – Creche QESE	
4.4.90.52 1550	Equipamentos e Material Permanente (1308)	5.000,00
12.365.0021.1.061	Aquisição de Equipamentos p/o Des. do Ensino Infantil – Pré-Escola QESE	
4.4.90.52 1550	Equipamentos e Material Permanente (1311)	7.000,00
12.365.0021.2.143	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola QESE	
3.3.90.30 1550	Material de Consumo (1344)	80.000,00
3.3.90.36 1550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1345)	1.000,00
3.3.90.39 1550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1346)	23.000,00
3.3.90.40 1550	Serviços de Tecnol. da Informação e Comunicação (1347)	10.000,00
3.3.90.47 1550	Obrigações Tributárias e Contributivas (1348)	100,00
12.366.0000.0.091	Subvenção Social a Caixas Escolares - EJA QESE	
3.3.50.43 1550	Subvenções Sociais (1350)	1.000,00
12.366.0021.2.145	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - QESE	
3.3.90.30 1550	Material de Consumo (1351)	3.000,00
3.3.90.36 1550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1352)	200,00
3.3.90.39 1550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1353)	300,00
3.3.90.47 1550	Obrigações Tributárias e Contributivas (1354)	50,00
TOTAL		**481.801,52**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de maio de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal